



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

REQUERIMENTO Nº , de 2014
(Do Sr. Sérgio Brito)

Requer realização de Reunião de Audiência Pública para discutir a prescrição dos pontos acumulados em programas de fidelidade junto a qualquer fornecedor.

Nos termos dos arts. 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência que, ouvido o plenário, seja realizada reunião de Audiência Pública discutir a prescrição dos pontos acumulados em programas de fidelidade junto a qualquer fornecedor. Para tal, sugerimos convidar as seguintes autoridades:

- 1) Representante da Associação Brasileira de Defesa do Consumidor (Proteste);
- 2) Representante da Associação Brasileira das Empresas Aéreas (ABEAR);
- 3) Representante da Multiplus Fidelidade;
- 4) Associação Brasileira das Empresas de Cartões de Crédito e Serviços (ABECS)

JUSTIFICAÇÃO

A questão da prescrição dos pontos acumulados em programas de fidelidade tem sido objeto de intensas reclamações por parte dos consumidores. De acordo com o Banco Central, somente em 2010 os brasileiros perderam cerca de 100 bilhões de pontos em programas similares. O montante de milhas expiradas em um ano seria suficiente para emitir mais de cinco milhões de passagens aéreas entre o Brasil e qualquer destino da América do Sul.

Encontra-se em análise na Comissão o PL 4.015/2012, relatado pelo deputado José Carlos Araújo. A matéria já foi apreciada Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, onde foi aprovada na forma do substitutivo do relator, deputado Júlio Delgado.

De acordo com a Associação Brasileira de Defesa do Consumidor (Proteste), as empresas aéreas têm cometido uma série de arbitrariedades contra os consumidores ao especificar, unilateralmente, a validade dos pontos – considerados pela entidade não uma bonificação, mas um direito patrimonial, ou remuneração indireta, que não deveria sofrer ampla gama de limitações em sua utilização como vem ocorrendo. A própria Proteste já ingressou com Ação Civil Pública em face das empresas TAM e Gol. O Ministério Público do Estado de São Paulo, em abril último, manifestou-se pela concessão dos pedidos liminares por entender que a restrição da validade dos pontos fere o fundamental direito à propriedade.

Fica claro, portanto, que o tema desperta debates não apenas no Congresso, como também no meio jurídico. Diante do exposto, e a fim de subsidiar os integrantes CDC por ocasião da discussão da matéria, busco apoio dos meus pares para realização do evento.

Sala da Comissão, em de de 2014.

Deputado **Sérgio Brito**
Presidente